



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	8
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	8
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE	10
PREVIPALMAS	11
AGÊNCIA DE TURISMO.....	13
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 739 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

REGINA ROSA PEU, no cargo de Secretário Executivo I - DAS-2, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 31 de agosto de 2018.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 749 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2018017538, Parecer nº 861/2018/SUAD/PGM, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos abaixo especificados, na Secretaria Municipal da Educação, no período 1º de agosto a 14 de dezembro de 2018:

Agente Administrativo Educacional-40h:
ALDEIDES SILVA;
ALMELINDA SARAIVA DOURADO;

ANA PAULA DOS MARTIRES VALADARES;
ANTÔNIA VICENTE DE SOUSA;
ANTÔNIO DE FREITAS GALVÃO;
CLAIANE DA SILVA PINTO;
DEBHORA PAULA SANTOS RIBEIRO;
FRANCINETE DUARTE LIMA RODRIGUES MACIEL;
GILSO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS;
IGOR PEREIRA DE MORAIS;
LILIAN MYCHELLE VIANA DA SILVA;
MARIA DAS GRAÇAS VERDE TORRES;
MARIA EDINETE MASCARENHAS DINIZ;
MARIA EDNA PEREIRA;
MARLON PINTO NEVES;
PEDRO AFONSO MATOS PINTO;
VANEIDE VENANCIO FERREIRA;
ZENIDE MACHADO MENDES.

Monitor de Desenvolvimento Infantil -40h:
GLEICIVANE BEZERRA DA CRUZ;
MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO PEREIRA SOUZA;
MARIA ROSILDA XAVIER DA SILVA;
MARIANA RODRIGUES GOMES;
MARLEIDE PEREIRA BARBOSA;
NEURACI ALVES DE SOUZA;
RAQUEL CRISTINA MARTINS DE SOUZA.

Técnico Administrativo Educacional-40h:
ANA CLARA CARNEIRO;
FLAVIA ARAÚJO MONTEIRO.

Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h:
GESSANA REGINA ERIG RAMOS;
LUCAS LEAL LIMA DE SOUSA;
SERGIO AUGUSTO ALVES FILHO.

Professor Nível I-40h:
DIENNYFE GOMES COSTA MOURÃO;
LEILA SANTOS DA SILVA;
LEYDIJANE ARAÚJO E SILVA;
LUCIMAR DAS GHAGAS SIQUEIRA;
MARLENDE ALVES BARBOSA;
NEMEZIA PAULA PINHEIRO LOPES;
ROSA MARIA PINTO DE SOUZA;
SALETE FEITOSA DOS SANTOS.

Professor Nível II-40h:
FRANCISCA GUIMARÃES DA SILVA PAULINO;
LUZINAN PEREIRA ARRUDA RIBEIRO;
ROSANA COELHO DE OLIVEIRA;
TELMA CORREIA DE OLIVEIRA DA SILVA.

Palmas, 3 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Empreendimento Residencial Ipê Amarelo cadastrado no CIM sob o nº 000.638.008;
ESPÉCIE: 2º Termo aditivo ao convênio;
OBJETO: A Execução do Trabalho Técnico Social (TS) no Empreendimento Residencial Ipê Amarelo, localizado à Avenida do

Contorno – Quadra “A” – 1ª Etapa – Bairro: Taquaralto – Palmas - TO, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV); ADITAMENTO: Aditivo de prazo; VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando sua vigência para 08/08/2019; SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Banco do Brasil, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo senhor RICARDO NUNES DA CRUZ, portador do CPF: 249.262.388-29, RG: 23928104-4 – SSP/SP; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representada pela senhora CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO, inscrita no CPF nº 805.538.931-49 e RG: 979.830 SSP/TO. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de agosto de 2018.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 289, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada REGINA ROSA PEU, do cargo de Superintendente de Recursos Humanos e Administração - DAS-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 295, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de DANYELLA MELO MIRANDA, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, matrícula nº 413032943, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de setembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 63, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017;

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/18, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada/desarmada, firmado com a empresa Cantão e Vigilância & Segurança LTDA – EPP:

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	ALEX SANDRO LIMA BATISTA	17.155-1
SUPLENTE	HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO	13.647-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município de Palmas, aos 31 dias do mês de Agosto de 2018.

Fernanda Cristina Nogueira De Lima
Procuradora Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 64, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017;

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 172/16, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos reprográficos, Processo nº 2016052606, firmado com a Prefeitura de Palmas e a empresa PRIME SOLUTION EM IMPRESSÕES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 38.128.880/0001-59, para atender demandas da Procuradoria Geral do Município.

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	ALEX SANDRO LIMA BATISTA	17.155-1
SUPLENTE	ALEXSANDRA DE SOUSA DOURADO	13.315-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município de Palmas, aos 31 dias do mês de Agosto de 2018.

Fernanda Cristina Nogueira De Lima
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: TELMICE PEREIRA ARAUJO

Nº DO PROCESSO: 52270/2018

MATRÍCULA: 300641

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 52270/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 19/08/2018 a 17/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: PRACIDINA CHAVES MOURA

Nº DO PROCESSO: 51673/2018

MATRÍCULA: 1009531

CARGO: PROFESSOR - III 40 HORAS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 51673/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 01/06/2018 a 29/07/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: NARCIO SANTOS DE CARVALHO

Nº DO PROCESSO: 52608/2018

MATRÍCULA: 258681

CARGO: PROFESSOR - II 20 HORAS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 52608/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 11/05/2018 a 09/07/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLAUDIA GONCALVES PEREIRA

Nº DO PROCESSO: 52495/2018

MATRÍCULA: 413019873

CARGO: PROFESSOR - I 40 HORAS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 52495/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 01/08/2018 a 29/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: DEUZANI DE SOUZA ALMEIDA

Nº DO PROCESSO: 54276/2018

MATRÍCULA: 26031

CARGO: PA-A 40 HORAS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 54276/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 08/08/2018 a 06/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: BAZILIA MARIA DE JESUS NETA

Nº DO PROCESSO: 56835/2018

MATRÍCULA: 380721

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 56835/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 15/08/2018 a 13/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante

exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ZENILDES FONTES MOREIRA MORAIS

Nº DO PROCESSO: 52443/2018

MATRÍCULA: 1020631

CARGO: PROFESSOR - II 20 HORAS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 52443/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 13/06/2018 a 11/08/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ARELY LACERDA RODRIGUES

Nº DO PROCESSO: 52124/2018

MATRÍCULA: 382631

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 52124/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 03/08/2018 a 01/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: TEODORA CABRAL BEZERRA

Nº DO PROCESSO: 52489/2018

MATRÍCULA: 413008900

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 52489/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 05/08/2018 a 03/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA/SEFIN Nº 112, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS no uso das prerrogativas legais e atribuições conferidas pelo Ato nº 470 – DSG, publicado no DOM 1.992 de 04/05/2018, considerando os termos do Ofício nº 324/2017 – 22ª PJC e o Inquérito Civil Público nº 2017/2268, oriundo do Ministério Público do Estado do Tocantins/Promotoria de Justiça que trata da cobrança de alugueiros por ocupação das instalações do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas e;

Considerando, especialmente que é dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, promovendo a transparência dos atos de gestão em consonância com as Leis Federais nº 4.320/64, 8.666/93, 101/00 e Lei Estadual nº 1.284/01;

Considerando, por fim, que diante de pressupostos de irregularidades a autoridade administrativa competente tem o dever de adotar as medidas legais cabíveis tem o dever de instaurar a competente tomada de contas especial, conforme estabelece o art. 75 da Lei Estadual nº 1.284/01 e Instrução Normativa TCE/TO nº 14/03;

Considerando o imperativo de controle, acompanhamento e fiscalização do dinheiro público, e tendo em vista a necessidade de apuração de saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de possível dano, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 14/03, sobre os Créditos por Danos ao Patrimônio registrado na contabilidade, nas unidades gestoras, Secretaria Municipal de Finanças e Tesouro Municipal;

Art. 2º Designar os servidores Caroline Marques Cavalheiro, Mat. 258701, Dinay Alves Rocha, Mat. 153361, Rossevelt de Sousa Ribeiro, Mat. 413031354 para realizar procedimentos de Tomada de Contas Especial sob a presidência do primeiro, para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta portaria;

Art. 3º Os referidos procedimentos deverão ser realizados nos termos da Instrução Normativa TCE N.º 14/03 e demais normas afins;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Finanças do Município de Palmas, aos 31 dias do mês de Agosto de 2018.

VERA LUCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018**

Processo nº: 2018016541

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto a futura aquisição de fitas glicêmicas, para atender as necessidades dos Centros de Saúde da Comunidade, Centro de Referência, Pontos de Atendimento e SAMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 054/2018, sucedido em 02/08/2018, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ/MF: 05.343.029/0001-90		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	UN	525.000	Tira teste para determinação de glicose no sangue capilar, arterial e venoso. Com volumes de amostras de sangue com a variação maior ou igual a 0,6 microlitros com ampla segurança para leitura, menor interferência de substâncias químicas e efeitos de oxigênio ou química desidrogenase no sangue. Método eletroquímico e ou fotômetro, tempo de resolução não mais que 05 segundos. Possibilidade de 2ª gota: Identifica se a amostra de sangue foi insuficiente e permite a colocação de uma segunda gota em até 5 segundos; Aviso de vencimento da tira de teste: Avisa quando a tira de teste está vencida, garantindo resultados precisos; Codificação das tiras através de chip ou tira-teste de codificação. A contratada deverá fornecer sem ónus para SEMUS, em média 2.500 aparelhos leitores de Tiras Reagentes.	ON CALL PLUS	0,36	189.000,00
EMPRESA: TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI - ME				CNPJ/MF: 26.262.981/0001-39		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001a	UN	175.000	Tira teste para determinação de glicose no sangue capilar, arterial e venoso. Com volumes de amostras de sangue com a variação maior ou igual a 0,6 microlitros com ampla segurança para leitura, menor interferência de substâncias químicas e efeitos de oxigênio ou química desidrogenase no sangue. Método eletroquímico e ou fotômetro, tempo de resolução não mais que 05 segundos. Possibilidade de 2ª gota: Identifica se a amostra de sangue foi insuficiente e permite a colocação de uma segunda gota em até 5 segundos; Aviso de vencimento da tira de teste: Avisa quando a tira de teste está vencida, garantindo resultados precisos; Codificação das tiras através de chip ou tira-teste de codificação. A contratada deverá fornecer sem ónus para SEMUS, em média 2.500 aparelhos leitores de Tiras Reagentes.	ON CALL PLUS	0,41	71.750,00

Palmas – TO, 30 de agosto de 2018.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
CARTA CONVITE Nº 002/2018**

Processo nº 2018021486. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção, limpeza e reparos nas telas de proteção, mourões, arames e cabos de aço das praias: Graciosa, Arnos e Caju, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Empresa Vencedora: NOVA MINERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 09.500.389/0001-09, com o Menor Preço Global no valor de R\$ 75.386,00 (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais). Data da realização: 20/08/2018.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 612, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 947-NM, de 11 de agosto de 2016, e considerando os termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com os artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 0380, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.008, de 28 de maio de 2018, conforme especifica:

Onde se lê:

SUPLENTE	Michelle Gomes de Souza	413032617
----------	-------------------------	-----------

Leia-se:

SUPLENTE	Michelle Gomes de Souza	413032617
----------	-------------------------	-----------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018**

PROCESSO Nº: 2018001750
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 15.665,00 (Quinze mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001750
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa Lopes, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa PAPAELARIA IDEAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho, inscrito no CPF nº 003.545.991-35 e portador do RG nº 350.572 SEJSP/II/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO Nº: 2018001750
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 203,20 (Duzentos e três reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001750
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa Lopes, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº: 2018001750
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA CARNEIRO - ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 5.718,42 (Cinco mil setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001750
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por seu representante legal

o Sr. Odenilson Pereira de Sousa Lopes, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa MARCOS ANTÔNIO DA SILVA CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antônio da Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 82461797-5 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018

PROCESSO Nº: 2018025808
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: LACERDA CONSTRUTORA LTDA - ME
 OBJETO: Construção de área de lazer
 VALOR TOTAL: R\$ 31.850,87 (Trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003 e Processo nº 2018025808
 RECURSOS: Programa de trabalho: 1236503056088, 1236103056090; Natureza da despesa: 44.50.51, 33.50.39; Fonte: 002000365, 003040365 e 002000361, 003040361.
 VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319/0001-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/PR. Empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95, por meio de seu representante legal o Sr. Carlos Fernandes Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 022.790.524-58 e portador do RG nº 5409787 SSP/PE.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, torna público, para conhecimento de interessados que as Associações ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 18.380,76 (Dezoito mil trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 5.198,70 (Cinco mil cento e noventa e oito reais e setenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2018020164, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas – TO, 03 de setembro de 2018.

Beatriz Inês Corteze Hirsch
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

**1ª REPUBLICAÇÃO
 CARTA-CONVITE Nº 005/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 12 de setembro de 2018, na Sala do Financeiro na ETI Santa Bárbara, localizada na Rua 07, APLM 04, Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 005/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de reservatórios metálicos para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Santa Bárbara, Processo nº 2018023355. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no endereço acima citado, no horário de 08h15min às 11h50min e das 14h15min às 16h50min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3215-6098 / 981144252.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2018.

Aristeu de França Reis
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 19 de setembro de 2018, na Sala

do Financeiro na ETI Santa Bárbara, localizada na Rua 07, APML 04, Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Santa Bárbara, Processo n.º 2018023356. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no endereço acima citado, no horário de 08h15min às 11h50min e das 14h15min às 16h50min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3215-6098 / 981144252.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2018.

Aristeu de França Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 157, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Determina instauração de sindicância e institui comissão, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685 e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SECRES/CONV/ Nº60134/2018 da Secretaria Municipal da Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis/Superintendência de Convênios, datado de 30 de agosto de 2018, encaminhado ao Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

RESOLVE:

Art.1º- Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos referente ao Convênio nº 752801/2010 – MTE, celebrado entre a Prefeitura de Palmas e o Ministério do Trabalho e Emprego.

Art.2º – Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Lucineide dos Santos Silva Carneiro, matrícula funcional nº 413031358, Presidente;

II - José Marcos S. Cardoso, matrícula funcional nº 13.7421, Membro;

III - Célio de Oliveira Rosa, matrícula funcional nº 14.1561, Membro;

IV - Sônia Maria da S. dos Santos, matrícula funcional nº 171461, Membro;

V - Jaziva Ramos de Jesus, matrícula funcional nº 413023064, Secretária.

Art.3º - Autorizar a convocação, como suplentes, de servidores municipais estáveis efetivos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de quaisquer impedimentos.

Art.4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

Art.5º - Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou

constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo de responsabilização.

Art.6º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos três dias do mês de setembro de 2018.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 052/2018/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 393 de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1973, e conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2018002696, objeto empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, cuja pessoa jurídica Cantão Vigilância & Segurança LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 14.966.650/0001-09

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Elaine Aparecida Toricelli Cleto	413.024.466
SUPLENTE	Thatiana Yssa L. de Oliveira Silva	413.030.345

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 3700 – Secretaria de Desenvolvimento Social;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor de aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete da Secretária, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 096/2018, DE 29 DE AGOSTO 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Luciane de Marque Bortoli, matrícula funcional nº 184131 (Titular) e Euzeni Pedroso Grimm, matrícula funcional nº 1020931 (Suplente), com o encargo de Fiscal do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2017024686	contratação de empresa especializada para fornecimento de 200 almoços: arroz, feijão, macarrão, salada de legumes e verde, 02 tipos de carne. Bebidas: refrigerante, suco e água, para atender ao projeto de implementação do programa Cultura Viva no Município de Palmas/TO, por meio dos Pontos de Cultura, através do convênio nº 812154/2014-MINC/AD	VIEIRA & AQUINO	08.336.485/0001-09	066/2018

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e nove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2018/FCP

PROCESSO: 2017024686

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: VIEIRA & AQUINO LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 200 almoços: arroz, feijão, macarrão, salada de legumes e verde, 02 tipos de carne. Bebidas: refrigerante, suco e água, para atender ao projeto de implementação do programa Cultura Viva no Município de Palmas/TO, por meio dos Pontos de Cultura, através do convênio nº 812154/2014-MINC/AD.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.3101; Ficha 20182625; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001090102; Nota de Empenho nº 19489.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30 de setembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; VIEIRA & AQUINO LTDA - ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.485/0001-09, representada pela senhora Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta, inscrito no CPF nº 919.232.041-49, pela Contratada.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP DESL Nº 77, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, que reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde na forma que especifica;

CONSIDERANDO a Portaria FESP Nº 004, de 01 de dezembro de 2016, que Institui o Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o

fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS", e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria FESP Nº 76, de 28 de agosto de 2018, que suspende a execução do Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS", e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar as profissionais abaixo, do Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS" a partir do dia 28 de agosto de 2018.

Matrícula	Nome	Modalidade da bolsa
258951	GLEIDIANE RODRIGUES SILVA FONSECA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO
413030725	HERONITA ALVES PATRÍCIO	CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 126/2018
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018025939
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista ADELMO AIRES NEGRE, matrícula nº 413030867, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 67, de 14 de setembro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Daniel Borini Zemurer, Coordenador do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 127/2018
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018025939
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista ALLETHEA ROBERTHA SOUZA E SILVA, matrícula nº 413030857, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 67, de 14 de setembro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Daniel Borini Zemurer, Coordenador do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 128/2018
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018025939
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista ANDRÉ LUIZ PEREIRA, matrícula nº 413030858, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 67, de 14 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Daniel Borini Zemurer, Coordenador do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 129/2018
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018025939
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista ATIL JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 413030888, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 67, de 14 de setembro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Daniel Borini Zemurer, Coordenador do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 130/2018
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018025939
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista CLÁUDIO MEDLIG DE SOUSA CRAVO, matrícula nº 413030928, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 67, de 14 de setembro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Daniel Borini Zemurer, Coordenador do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 131/2018
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018025939
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista MARCELIA OLIVEIRA MASCARENHAS, matrícula nº 413030861, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº

67, de 14 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Daniel Borini Zemurer, Coordenador do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 132/2018
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2018025939

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista MARCO TULLIO CHATER VEIGAS, matrícula nº 413030863, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 67, de 14 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Daniel Borini Zemurer, Coordenador do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 133/2018
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2018025939

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista RAFAELA ALVES MORAIS, matrícula nº 413030894, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 67, de 14 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Daniel Borini Zemurer, Coordenador do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 134/2018
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2018025939

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista RAFAEL DIAS ALVES JULIÃO, matrícula nº 413027859, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta DSG SEMUS/FESP nº 15, de 28 de junho de 2016(*) e Termo Aditivo nº 86/2017.

SIGNATÁRIOS: Daniel Borini Zemurer, Coordenador do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA: 29 de agosto de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 135/2018
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2018025939

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista SANDRO ALEX ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 413030892, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 67, de 14 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Daniel Borini Zemurer, Coordenador do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 136/2018
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2018025939

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista WÉRICA FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 413030860, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 67, de 14 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Daniel Borini Zemurer, Coordenador do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 39/GAB/FJP, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o resultado dos selecionados do Edital n.º 002/2018, de 28 de março de 2018, referente a reabertura das inscrições do Curso Pré-Vestibular “Palmas Aprova”

A Presidente interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV e no Ato n.º 473–DSG, em conjunto com a Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo do curso Pré-Vestibular “Palmas Aprova”, conforme art. 2º combinado com o 3º da Portaria n.º 15/ GAB/FIJP, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de n.º 1.967, resolvem:

Art. 1º - Tornar público o resultado dos selecionados do edital 002/2018, referente a reabertura das inscrições do Curso Pré-Vestibular “Palmas Aprova”, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 2.066, através da Portaria nº 38/GAB/FJP, de 17 de agosto de 2018, conforme relação abaixo:

01	ABNNER ALIPIO URZEDO SILVA
02	ADRIANY BANDEIRA GOMES
03	ADRIELE MACHADO DOS SANTOS
04	ADRIELE VITÓRIA RIBEIRO SILVA
05	ALESSANDRA PEREIRA DIAS
06	ANA CAROLINA REZENDE BARBOSA
07	ANA CAROLINA RODRIGUES ROCHA

08	ANDRÉIA LOPES PEREIRA LIMA
09	ANDREIA MACHADO DOS SANTOS
10	ANE CAROLINE SILVA DA CRUZ
11	BRUNNA RODRIGUES PEREIRA
12	CARLA DA SILVA FEITOSA
13	CARLOS EDUARDO BATISTA RODRIGUES
14	DANIEL DIAS SANTOS
15	DANIEL RODRIGUES MARTINS
16	EZEQUIAS LUNA DE CARVALHO FILHO
17	FELIPE CAMPOS AGUIAR
18	GABRIEL ALVES DA SILVA
19	GABRIEL GOMES LEITE
20	GABRIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
21	GIOVANA MARIA CARVALHO LYSIKE
22	ISABELLA BARBOSA SILVA
23	JHIONNY LUCAS DOS SANTOS JUSTINO
24	JOAO VICTOR SANTOS SALES
25	JÚLIA REGINA DIAS MARANHÃO
26	KAMILA OLIVEIRA DA COSTA
27	KAROLINE DOS SANTOS CARVALHO BASTOS
28	LUANA AYRES FERNANDES
29	LUANNE SOUSA GONÇALVES
30	LUCAS DIAS FERNANDES
31	LUCAS VINICIUS CÂNDIDO SOUSA
32	MARCOS VINICIUS MUNIZ ARRUDA
33	MARCOS VINICIUS MUNIZ ARRUDA
34	MATHEUS SILVA ARAÚJO
35	MAYSA CARVALHO FERREIRA
36	MELYSSA CORDEIRO ROLIM DOS SANTOS
37	MIQUEIAS DOS SANTOS SILVA
38	NATANAEL PONTES TORRES
39	NATHALIA BRITO SOUZA
40	NAYARA DA SILVA AVELINO
41	NICOLE DE OLIVEIRA KAVALERSKI
42	RAFAEL BATISTA CARDOSO
43	RAFAEL BATISTA CARDOSO
44	RAFAEL DA ROCHA ALCENO
45	RAILANE LOPES DE CARVALHO
46	RAYANE MOREIRA DOS SANTOS
47	RHUAN KALEBE SALES BRINDEIRO
48	ROBERTA RANGEL REZENDE
49	ROSSANA FAUSTINO REIS
50	SAMARA SABINO DA FONSECA
51	THAÍS SILVA FEITOZA
52	TIAGO CELESTINO FERREIRA ALVES
53	VITÓRIA GABRIELLA RODRIGUES SOUZA
54	WELLINGTON VINICIUS DOS SANTOS REIS

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente Interina da Fundação Municipal da Juventude

Else Betânia Gomes da Rocha
Presidente da Comissão de Seleção

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 153, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como art. 92 da Lei Municipal nº 1.414/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS;

Considerando a adição da PORTARIA Nº 47, de 16/03/2018, de autoria da Presidência do PREVIPALMAS, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.960 de 16/03/2018, que determinou a constituição de Comissão para realização de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar possível dano ao erário municipal no Processo Administrativo nº 20170712017, relativo à Gestora MHFT – INVESTIMENTOS S/A, CNPJ 08.113.856/0001-19 e Administradora ICLA-TRUST, CNPJ 10.274.584/0001-47;

Considerando, a edição da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 098/2018, de 13/06/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.019 de 13/06/2018, que determinou a conversão da Tomada de Contas Especial em Procedimento Administrativo Prévio, e o teor do art. 75 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE nº 1.284/01, assim como, o estabelecido na Instrução Normativa/TCE-TO nº 14/2003 de 10 de dezembro de 2003, artigos 2º, 3º e 4º;

Considerando, por fim, que a Comissão instituída finalizou os trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade de que os trabalhos da comissão instituída para fazer o Procedimento Administrativo Prévio, visando a recomposição do Erário por eventuais danos relativos à Gestora MHFT – INVESTIMENTOS S/A, CNPJ 08.113.856/0001-19 e Administradora ICLA-TRUST, CNPJ 10.274.584/0001-47, foram conclusos.

Art. 2º Informar que o Relatório conclusivo se encontra disponível na íntegra no Portal do Município na página do PREVIPALMAS, na aba de Relatório de Investimentos, nos links: <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/previpalmas> ou http://www.palmas.to.gov.br/media/doc/30_8_2018_17_58_16.PDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

Carlos Júnior Spegiorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 154, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como art. 92 da Lei Municipal nº 1.414/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS;

Considerando a adição da PORTARIA Nº 48, de 16/03/2018, de autoria da Presidência do PREVIPALMAS, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.960 de 16/03/2018, que determinou a constituição de Comissão para realização de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar possível dano ao erário municipal no Processo Administrativo nº 2018010833, relativo à Gestora TERCON INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 09.121.454/0001-95 e Administradora CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA, CNPJ 02.246.183/0001-50;

Considerando, a edição da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 100/2018, de 13/06/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.019 de 13/06/2018, e republicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.024 de 21/06/2018, que determinou a conversão da Tomada de Contas Especial em Procedimento Administrativo Prévio, e o teor do art. 75 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE nº 1.284/01, assim como, o estabelecido na Instrução Normativa/TCE-TO nº 14/2003 de 10 de dezembro de 2003, artigos 2º, 3º e 4º;

Considerando, por fim, que a Comissão instituída finalizou os trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade de que os trabalhos da comissão instituída para fazer o Procedimento Administrativo Prévio, visando a recomposição do Erário por eventuais danos relativos à Gestora TERCON INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 09.121.454/0001-95 e Administradora CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA, CNPJ 02.246.183/0001-50.

Art. 2º Informar que o Relatório conclusivo se encontra disponível na íntegra no Portal do Município na página do PREVIPALMAS, na aba de Relatório de Investimentos, nos links: <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/previpalmas> ou http://www.palmas.to.gov.br/media/doc/30_8_2018_17_59_11.PDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

Carlos Júnior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 155/2018,
DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 85 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que o contrato nº 026/2017 referente ao Processo nº 2017039313, referente à contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software, será feito por módulos que compreendem as diversos setores deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, que o fiscal de contrato deve ser servidor um que, preferencialmente, detenha de conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de membros da comissão para acompanhar e fiscalizar os serviços referentes ao contrato nº 026/2017, referente ao Processo nº 2017039313, referente à contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software, relacionado ao sistema de Gestão Previdenciária e Investimentos, secretarias, contribuinte via Web, voltada para informatização de processos, ofícios, emissão de decretos digitais, emissão de documentos 100% digitais com assinaturas eletrônicas sem utilização de certificados digitais e a prestação dos servidores de infraestrutura de data centers, além da implantação do portal de transparência voltada para segurados e sociedade em geral – PREVIPALMAS e suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, firmado com AGENDAASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 00.059.307/0001-68, a seguir:

I - Equipe de Fiscalização:

a) Cleomar Francisco Araújo Soeiro, matrícula funcional nº 413031249, Gerente de Tecnologia da Informação;

b) Thiago Carvalho Neri, matrícula funcional nº 413032935, Gerente de Recursos Humanos;

c) Francislete Ribeiro de Alencar, matrícula funcional nº 413032936, Diretora Previdenciária;

d) Mariza Lima Bandeira Viana, matrícula funcional nº 10701, Diretora Contábil;

e) Kauwe Eidi Torres Ueda, matrícula funcional nº 413032187, Diretora de Investimentos;

f) Marcia Adriane Rodrigues Gama, matrícula funcional nº 413024978, Assistente Administrativo;

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contrato, o servidor: Leonardo Lopes de Almeida – Matrícula: 411010695. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 013/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2017, publicada no DOM nº 1.929, de 30/01/2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 156,
DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como art. 92 da Lei Municipal nº 1.414/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, e

Considerando a necessidade de realização do Concurso Público para provimento de vagas no quadro deste Instituto de Previdência Social, observando os requisitos constantes na Constituição Federal em seu art. 37, bem como na legislação em vigor;

Considerando a necessidade de levantamento do quantitativo de vagas necessárias ao funcionamento do Instituto para criar legalmente os cargos a serem providos pelo Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial que tratará da condução dos estudos necessários ao levantamento do quantitativo de vagas, elaboração do Plano de Cargos, Vencimentos e Remunerações, bem como elaboração do Edital para realização do Concurso para o provimento de cargos do quadro de servidores efetivos deste Instituto de Previdência Social.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão Especial:

I – Representante do PREVIPALMAS:
Francislete Ribeiro de Alencar – Presidente;

II – Representante do Poder Executivo:
Francileuda Lustosa de Araújo - Primeira Secretária;

III – Representante do Conselho Municipal de Previdência:
Clodoaldo Rodrigues Lacerda – Segundo Secretário;

IV – Representante da Procuradoria Geral do Município:
Daniel Souza Aguiar, membro;

V – Representante Classista:
Heguel Belmiro Souto de Albuquerque, membro.

§ 1º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração.

§ 2º A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 3º Delegar competência ao presidente da Comissão, criada pelo art. 1º, para assinar contratos, ajustes, termos de cooperação, editais e celebrar convênios de caráter administrativos de interesse do Poder Executivo, que estejam relacionados com o objeto desta Portaria.

Art. 4º Conceder autonomia à Comissão do Concurso para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela legislação em vigor.

Art. 5º Os trabalhos da referida Comissão terão a duração de 180 dias, possível prorrogação a critério da autoridade que a preside.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

Carlos Júnior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA N.º 047/2018, DE 31 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO N.º 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto n.º 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato N.º 039/2018 e Suplente referente ao Processo n.º 2018019194, cujo objeto é a contratação da empresa CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI - ME, para realização de SHOW ARTÍSTICO com a dupla Carlos e Mariano em Palmas, durante a realização do 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu 2018, com apresentação a ser realizada no dia 09 de setembro de 2018.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413030191
SUPLENTE	Andréia Peres Nunes	413028723

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de um show musical com a dupla CARLOS E MARIANO, no dia 09 de setembro de 2018, durante a programação do 12 Festival Gastronômico de Taquaruçu 2018.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 30 (trinta) de setembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018

VALOR TOTAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo N.º 2018019194.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 79.1400.23.695.1116.4459, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 20180156 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 18969.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG n.º 250.461 SSP/TO, residente nesta capital – AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE, Samuel Teixeira de Oliveira, brasileiro, RG n.º 294.460 SSP/TO e CPF n.º 985.152.254-68, representante legal da empresa - CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI - ME /CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 03/2018 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no Art. 36, § 5º da Lei Complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2012, torna público e CONVOCA, por meio do presente Edital, todos os Vereadores Municipais, os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Saúde responsável pela Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como convida representantes de Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais representados pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Sociedade Civil Organizada não governamental, os Conselhos Profissionais de Saúde, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública acerca da Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 2º quadrimestre do exercício de 2018, sobre as Ações e os Serviços de Saúde da Gestão dos Programas do Sistema Único de Saúde – SUS, a se realizar aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2018, às 09:00 hs, no Plenário Tarcisio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na 501 Sul (Antiga ACSO-50), conjunto 01, Lotes 04 e 05, Av. Teotônio Segurado.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**